



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 278, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a implantação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

Considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Palmas, do Ministério da Previdência Social por intermédio da Secretaria de Políticas de Previdência Social;

Considerando a determinação legal contida no art. 3.º da Lei Federal n.º 10.887, de, 18 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Palmas relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, bem como suas Autarquias e Fundações Públicas.

§ 1º O Programa deverá ser implementado com o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações dos sistemas Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV / Gestão, protocolado no INPI, em 09 de julho de 2010, sob o n.º 012100000625 DEDF e registro n.º 00002713758674; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS / RPPS, a ser carregado por força do art. 3.º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e do Sistema INFORME / CNIS / RPPS.

§ 2º O Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Palmas fornecerá informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e cruzamento destes com dados de outros sistemas previdenciários, principalmente, aqueles administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes, observando o Anexo I:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV / Gestão de forma progressiva;

IV - realização de censo previdenciário;

V - validação dos dados no SIPREV / Gestão e transmissão para o CNIS / RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME / CNIS / RPPS;

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público municipal.

Art. 3.º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo II deste Decreto para a implementação do Programa à qual compete:

I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS Municipal e de seus respectivos dependentes, possibilitando o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social, viabilizando a identificação de óbitos, vínculos e benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações, visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação previdenciária nacional e municipal;

II - utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV / Gestão, promovendo a validação dos dados e possibilitando a manutenção do novo banco de dados em nível nacional, denominado Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS / RPPS, que passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei Federal n.º 10.887/2004, inclusive para efeito de continuidade de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, do município de Palmas / TO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO I DO DECRETO Nº 278, DE 21 DE MAIO DE 2012.



CNIS / RPPS e INFORME / CNIS / RPPS

**PROJETO DO MPS PARA O GERENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR PÚBLICO BRASILEIRO**

Criar e manter Banco de Dados de Nível Local e de Nível Nacional

OBJETIVO DA AGENDA:

- Implantação do SIPREV / Gestão para o carregamento de dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, com vistas a constituição de registro integrado principalmente das remunerações, proventos e pensões e a melhoria substancial da qualidade dos dados dos agentes públicos supracitada, para envio ao CNIS / RPPS, a fim de cumprir o art. 3.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Ampliar o conhecimento das aplicações que compõem o SRPPS, visando a interação dos usuários servidores dos entes federativos com as funcionalidades deste sistema de gestão previdenciária;
- Realização de Censo Funcional e Previdenciário, de dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; e
- Consolidar e manter historicamente os dados de todos os servidores públicos brasileiros, com vistas ao tratamento e cruzamento de dados, a fim de auxiliar os representantes legais com relatórios gerenciais.

**APLICAÇÕES FORMADORAS DO SRPPS - Sistema dos Regimes Próprios de
Previdência Social:**

- Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV / Gestão;
- Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS / RPPS;
- INFORME / CNIS / RPPS; e
- Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão:

- Banco de dados a ser carregado e mantido em cada ente federativo;
- Depois de carregado permite aos gestores de RPPS acompanhar a vida previdenciária de cada servidor, emitir CTC, efetuar censo previdenciário de dados cadastrais, financeiros, funcionais e previdenciários, validar dados para o envio ao Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS / RPPS, receber informações de cruzamento com os sistemas de óbito e de benefício do RGPS, e como meta de curto prazo, informações de vínculos decorrentes de cruzamento entre os dados dos diversos entes federativos; e
- Tem-se como meta de médio prazo a incorporação de funcionalidades como a simulação, concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS:

- Consolidar e manter os dados de todos os servidores públicos brasileiros;
- Manter os dados de forma a se ter série histórica; e
- Permitir a efetivação de tratamento e cruzamento de dados.

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - INFORME/CNIS/RPPS:

- Disponibilizar a cada ente federativo informações decorrentes de tratamento e cruzamento de dados; e
- Gerar relatórios relativos a óbitos, benefícios no RGPS e em outros entes federativos, vínculos em todos os entes federativos, remunerações em diversos vínculos para efeito de controle do teto remuneratório, informações cadastrais, financeiras, quantitativas e qualitativas dos dados de cada ente federativo e em nível de Brasil.

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV:

- Emite o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, por intermédio de verificação de todos os critérios legais que garante o funcionamento de um RPPS;
- Viabiliza que servidores do MPS / SPPS, cadastrem dados globais de custeio e os benefícios após apurada análise da legislação de cada ente federativo;
- Possibilita que servidores do MPS / SPPS registrem e acompanhem ações judiciais;
- Permite que servidores dos entes federativos enviem dados relativos ao quantitativo de servidores, aposentados e pensionistas, a avaliação atuarial, a carteira de investimento, a remunerações e contribuições previdenciárias; e
- Contém funcionalidade para registro de análise de regularidade dos dados enviados pelo ente federativo e constante de notificações de auditoria fiscal.

FINALIDADE DO TRATAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Identificar servidores ativos, aposentados e pensionistas com recebimentos de remuneração, subsídios ou proventos acima do limite constitucional;
- Verificar óbitos cadastrados no Sistema de Controle de Óbitos - SISOB, sob a gestão do MPS;
- Identificar possíveis irregularidades de pessoas que possuem ao mesmo tempo vínculos ativos em diversos entes e no RGPS, ou vínculos ativos em um ente e aposentadorias em outros ou no RGPS;
- Verificar vínculos existentes no momento de uma nova contratação; e
- Constatar a existência de diversos vínculos para viabilizar a Compensação Previdenciária - COMPREV, entre os entes federativos com o RPPS.

AGENDA DE TRABALHO:

AÇÕES	METAS
Reunião da SPPS com Dirigentes dos RPPS's do Estado do Tocantins e especialmente do Município de Palmas, no dia 21/05/2012.	Estabelecer agenda de trabalho para a implementação do SIPREV/Gestão no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Palmas, com os Representantes DRPSP/SPS/ MPS : <ul style="list-style-type: none">▪ Leonardo José Rolim de Moura▪ Otoni Gonçalves Guimarães▪ Nancy Abadia de Andrade Ramos
Levantar os sistemas existentes no órgão para definir a forma de geração dos dados e alimentar o SIPREV/Gestão.	- Criar mecanismo de atualização do SIPREV/Gestão para validação dos dados e envio ao CNIS/RPPS; - Avaliar todos os dados exigidos no Sistema Próprio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas / TO - PREVIPALMAS , para estudo de viabilidade de inclusão no SIPREV/Gestão; Prazo: Junho/2012
Ajustar os Dados cadastrais dos servidores aposentados e pensionistas já existentes e realizado pelo PREVIPALMAS.	PROPREV II
Ajustar os Dados Cadastrais dos servidores efetivos realizado pela Prefeitura Municipal.	PROPREV II
Avaliar e definir Infraestrutura de Tecnologia e técnicos responsáveis.	Julho/2012
Efetuar treinamento do SIPREV aos Servidores do Município (Executivo e Legislativo).	Agosto/2012
Definição de realização de Censo Funcional de dados funcionais,	PROPREV II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

previdenciários e financeiros para servidores ativos.	
Comunicação entre o Banco de Dados e o SIPREV.	Julho/2012

Palmas, 21 de maio de 2012.

Leonardo José Rolim Guimarães
Secretário da SPPS

Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito de Palmas

Otoni Gonçalves Guimarães
Diretor do DRPSP

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Nancy Abadia de Andrade Ramos
Coordenadora-Geral de Bancos de Dados
Específicos para Servidores
Públicos

Wilanildo de Almeida Pinheiro
Assessor Técnico do
NUSIN/PREVIPALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II DO DECRETO Nº 278, DE 21 DE MAIO DE 2012

Comissão Especial para a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Palmas / TO.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Marly Coutinho Aguiar	Diretora Presidente	Presidente	PREVIPALMAS
Luigue Soares Brandão	Assessor Contábil	Membro	PREVIPALMAS
Willanildo de Almeida Pinheiro	Assessor Técnico	Membro	PREVIPALMAS
Azor Ferreira de Brito	Gerente de Recursos Humanos	Membro	PREVIPALMAS
Marcos Rezende Machado	Diretor de Recursos Humanos	Membro	SEPLAG
Valéria Albino de Araújo Nunes	Assistente Administrativo	Membro	SEPLAG
Alírio Félix Martins Barros	Diretor de Informática	Membro	SEFIN
Guilherme de Carvalho Carneiro	Gerente de Sistemas	Membro	SEFIN